



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia
Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8101 - <http://www.fo.ufu.br/> - cocod@umuarama.ufu.br



PORTARIA COCOD Nº 3, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeação de Supervisora dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia

A COORDENADORA DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas que lhe foram conferidas pelo artigos 71 e 323 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e pelo art. 20 do Regimento Interno da Faculdade de Odontologia (FOUFU), e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução nº 3/2019, do Conselho da Faculdade de Odontologia (CONFOUFU), o qual determina que as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverão ser organizadas e acompanhadas por um Supervisor, nomeado por Portaria da Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia, conforme o Art. 323 do Regimento Geral da UFU,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de professor para supervisionar as atividades relacionadas ao TCC dos estudantes do Curso de Graduação em Odontologia,

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia, com fundamento no § 3º do artigo 6º da Resolução nº 3/2019, do Conselho da Faculdade de Odontologia, em reunião realizada no dia 08/11/2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.083334/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Paula Caetano Araújo** para a função de Supervisora dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º O mandato da professora, ora designada, terá duração de dois anos, com início em 07/11/2021 e término em 06/11/2023, prorrogável a cada seis meses, no prazo máximo de um ano.

Art. 3º Revoga-se a Portaria COCOD Nº 2, de 28 de setembro de 2021

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela referida docente, no exercício da função para a qual foi conduzida, durante o período de 07 de novembro de 2021 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UFU.

LUCIANA ARANTES PORTO CARVALHO
Coordenadora do Curso de Graduação em Odontologia
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2517, de 28 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Arantes Porto Carvalho, Coordenador(a)**, em 02/12/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221993** e o código CRC **E05ADC90**.